

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - Copasa**COMPANHIA ABERTA****NIRE 31.300.036.375****CNPJ nº 17.281.106/0001-03****ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024**

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. O Conselheiro Marcelo Souza Monteiro participou virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também, os Conselheiros Fiscais, Carlos Henrique Guedes, Fernando Dal-Ri Murcia, Juliano Físicaro Borges e Sérgio Tuffy Sayeg. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** apresentação dos trabalhos da Auditoria Externa; **4.2.** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras de 2023 - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 011/24; **4.3.** proposta sobre a destinação do lucro líquido, referente ao exercício social de 2023 - PCA nº 011/24; **4.4.** Dividendos Complementares relativos ao 4º trimestre de 2023 - PCA nº 011/24; **4.5.** Orçamento de Capital - PCA nº 011/24; **4.6.** Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da Copasa, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido; **4.7.** Declaração de remuneração aos acionistas referente ao 1º trimestre de 2024 - PCA nº 012/24. **5. Discussões/Deliberações:** em atendimento ao inciso X do artigo 58 do Estatuto Social da Companhia, registra-se a participação dos Conselheiros Fiscais nas discussões dos assuntos da Ordem do Dia. Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** os representantes da KPMG Auditores Independentes, Anderson Luiz de Menezes e Celso Vieira, informaram que nos trabalhos realizados relativos ao exercício de 2023 tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência e objetividade dos trabalhos realizados. Em seguida, apresentaram informações sobre os controles internos e demonstraram os principais assuntos abordados em 2023, os resultados das principais rubricas contábeis, os principais indicadores financeiros, bem como os principais ajustes e pontos de controle identificados. Finalizando, informaram que o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2023 da Copasa, será emitido em 20/03/2024, sem ressalva; **5.2.** autorizar a emissão das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Copasa (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Relatório da Administração, Notas Explicativas, Orçamento de Capital e demais peças contábeis), referentes ao exercício de 2023, a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO; **5.3.** recomendar para deliberação da AGO, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2023, no montante de R\$1.379.345.576,14 (um bilhão, trezentos e setenta e nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), sendo: **a)** R\$68.967.278,81 (sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e um

centavos) para compor a reserva legal; **b)** R\$637.782.527,07 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos) à remuneração dos acionistas, sob a forma de pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP e Dividendos, sendo que os mesmos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme Estatuto Social da Companhia. Deste valor total, os montantes de R\$131.582.837,88 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), R\$128.511.039,81 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e onze mil, trinta e nove reais e oitenta e um centavos), R\$127.431.629,05 (cento e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinco centavos) e R\$91.606.229,55 (noventa e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), foram aprovados nas reuniões do Conselho de Administração em 17/03/2023, em 16/06/2023, em 15/09/2023 e em 15/12/2023, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 22/03/2023, em 21/06/2023, em 21/09/2023 e em 21/12/2023, respectivamente. Os pagamentos respectivos foram realizados em 16/06/2023, em 14/08/2023 e em 14/11/2023, sendo que a data de pagamento do montante de R\$91.606.229,55 (noventa e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) será definida em AGO. O montante de R\$158.650.790,78 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), sob a forma de Dividendos, deliberado na presente reunião do Conselho de Administração conforme item 5.4, para atribuição aos acionistas detentores das ações em 25/03/2024, com a data de pagamento a ser definida em AGO; **c)** R\$637.812.026,30 (seiscentos e trinta e sete milhões, oitocentos e doze mil, vinte e seis reais e trinta centavos) para compor a reserva de lucros retidos, conforme Programa de Investimentos previsto para a Companhia nos termos do parágrafo 2º do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a ser aprovado pela AGO; **d)** R\$34.813.243,19 (trinta e quatro milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) correspondente a reserva de incentivos fiscais, menos o valor de R\$29.499,23 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997. O saldo acumulado das reservas de lucros em 31 de dezembro de 2023, exceto reservas de incentivos fiscais, considerando a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do referido exercício social, está superior ao capital social. Visando à adequação ao limite estabelecido no artigo 199 da Lei Federal nº 6.404/1976 e às disposições estatutárias, a Administração da Companhia irá propor, oportunamente, a realização de Assembleia Geral para deliberar sobre esse assunto; **5.4.** autorizar a declaração de Dividendos Complementares, referente ao 4º trimestre de 2023, no montante de R\$158.650.790,78 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos), a ser distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,4184033769, cuja data de pagamento será definida pela AGO de 2024. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 25/03/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 26/03/2024. O Conselheiro Robson Guedes Campos manifestou voto contrário à referida proposta, considerando ser contrário à alteração do percentual da distribuição de dividendos; **5.5.** considerando a deliberação sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2023, o Conselho de Administração ratifica a recomendação da reunião realizada em 15/12/2023, quanto à Proposta de Orçamento de Capital para 2024, que prevê investimentos da Copasa no montante de R\$1.670.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões de reais), adicionado das capitalizações no montante de R\$221.500.000,00 (duzentos e vinte e um milhões e quinhentos mil reais); **5.6.** foi apresentado o Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da Copasa, que evidencia a capacidade de

realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido; **5.7.** aprovar, conforme artigos 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 1º trimestre de 2024, da seguinte forma: (i) Juros sobre Capital Próprio - JCP, no montante de R\$117.595.755,91 (cento e dezessete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), correspondendo a R\$0,3101305776 por ação. Farão jus ao recebimento dos JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 25/03/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 26/03/2024. O valor dos JCP está sujeito à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor declarado será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024; e (ii) Dividendos no valor de R\$54.831.353,41 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondendo a R\$0,1446045325 por ação. Farão jus ao recebimento dos dividendos, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 25/03/2024, devendo tais ações serem negociadas “ex-dividendos” a partir de 26/03/2024. O número de ações ordinárias com direito ao crédito de JCP e dividendos totaliza 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentas e trinta) ações. O pagamento da remuneração aos acionistas deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O Conselheiro Robson Guedes Campos manifestou voto contrário à referida proposta, considerando ser contrário à alteração do percentual da distribuição de dividendos. **6. Participantes:** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Gabriel Estellita Lins Costa, Gerente da Unidade de Serviços de Patrimônio e Contabilidade; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos. Belo Horizonte, 20 de março de 2024. Confere com a original.

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária